



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2004

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA LONGA ESTIAGEM QUE ASSOLA O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, a Senhora Telma Blandina Wenceslau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os prejuízos decorrentes da longa estiagem que assola o Município de Minas Novas e toda região do Vale do Jequitinhonha;

CONSIDERANDO que foram frustradas as expectativas de chuvas no período habitual;

CONSIDERANDO que o Município se encontra com sérios problemas na manutenção do abastecimento de água potável em toda zona rural e ainda o aumento iminente de desemprego e fome, com êxodo maciço aos grandes centros;

CONSIDERANDO que o Município de Minas Novas não tem estrutura técnica e financeira para enfrentar, solucionar e até mesmo minimizar o sofrimento de seu povo.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA ESTIAGEM**” em todo o território do Município de Minas Novas – MG por 90 (noventa) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 2º - Que sejam científicas com urgência as autoridades federais e estaduais competentes de todo o conteúdo do presente Decreto Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de janeiro de 2004


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 02101
DATA 06/01/04

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL